

RESOLUÇÃO Nº 196/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a o ofício nº 053/2023/GDHS – Helder Salomão, de 04 de abril de 2023, bem como, o Of. SEMUS/SL, Nº 075/2023 – Santa Leopoldina, de 29 de agosto de 2023, que refere a emenda parlamentar nº 33120011, na modalidade fundo a fundo, para aquisição de 01 veículo tipo van, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a captação da emenda parlamentar nº 33120011, cadastrada no Ministério da Saúde, para aquisição de 01 veículo tipo van, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para o município de **Santa Leopoldina - ES**.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 30 de agosto de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 30/08/2023 13:58:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/08/2023 13:58:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-XFR2F1>